



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião, nº 112 – Centro - CEP: 36.130-000



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Contratante

CNPJ: 18.338.251/0001-46

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Logradouro: RUA DR. ESPERIDIÃO, nº: 112 **Bairro:** CENTRO

Cidade: RIO PRETO **UF:** MG **CEP:** 36.130-000

Contratado

CNPJ: 42.425.218/0001-38

Razão Social: LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Logradouro: AVENIDA ASSUNÇÃO nº: 766 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CABO FRIO **UF:** RJ **CEP:** 28.906-200

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação nº 31/2025, instaurada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 008/2025, o CONTRATANTE e o CONTRATADO pactuam a alteração original da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Art. 84, Lei Federal nº 14.133/2021):

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração:

1.1.1-A modificação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que passará a vigorar de 15/03/2026 a 15/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇO:

Nº Item	Quant.	Unid	Especificação	Valor estimado no edital	Valor registrado (com desconto de 2%)	Valor atualizado de referência	Valor atualizado (com desconto de 2%)
1	1	SERVIÇOS	FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA, DE FORMA CONTINUADA, PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO, INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO	R\$ 45.787.597,40	R\$ 44.871.845,46	46.507.002,94	45.576.862,88

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1-Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 45.576.862,88 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião, nº 112 – Centro - CEP: 36.130-000



CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1- Por se tratar de SRP, a definição da fonte de recursos dar-se-á no momento da emissão da nota de empenho, ocasião em que será verificada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

Para fins meramente estimativos e de planejamento, indica-se a seguinte dotação da unidade gerenciadora:

4.4.90.51 – 2.06.01.15.451.0008.1.0007 – OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

4.1- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

RIO PRETO, 13 de Março de 2026.

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA
CPF: 705.057.056-72
Prefeito Municipal
Contratante

LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES
LTDA
Empresa Detentora da Ata
DONATO MOREIRA PINTO
Representante Legal

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF